



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE PREVENÇÃO E AUXÍLIO A DESASTRES E CALAMIDADES NATURAIS

REQUERIMENTO N.º _____, de 2024

(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Apresentação: 04/06/2024 19:41:20.910 - CEDESNA

REQ n.28/2024

*Requer a realização de Seminário, na cidade de Porto Alegre, RS,
para discutir sobre a tragédia no Rio Grande do Sul
decorrente das enchentes, emergência climática e
seus efeitos sobre a população.*

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Seminário, na cidade de Porto Alegre, RS, para discutir sobre a tragédia no Rio Grande do Sul decorrente das enchentes, emergência climática e seus efeitos sobre a população.

Para tanto, sugerem-se os seguintes convidados:

1. Representante do Greenpeace Brasil;
2. Representante do Observatório do Clima;
3. Carlos Nobre – Cientista e Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Mudanças Climáticas – INCT;
4. Izabela Santos – Cientista;

JUSTIFICAÇÃO

As catástrofes socioambientais que vem se repetindo com cada vez com maior frequência no Brasil e no mundo precisam de mecanismos não apenas de remediação, mas também de prevenção. Segundo dados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), caso as emissões de gases de efeito estufa sigam nos padrões atuais, a temperatura do planeta poderá subir em até 5,4 °C até o ano de 2100¹.

Os eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul, desde o dia 24 de abril de 2024, provocando chuvas intensas, alagamentos, granizos, inundações, enxurradas e vendavais de grande intensidade, foram catalogados como desastre de nível III, caracterizado por danos e prejuízos elevados, humanos, materiais e ambientais, e levou à decretação de “Estado de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul” (Decreto 57.596 publicado no Diário Oficial, no dia 01 de maio de 2024). A calamidade que assola o Estado do Rio Grande do Sul já trouxe como

¹ Disponível em <https://www.embrapa.br/visao/mudanca-do-clima> . Acesso em 20 nov. 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

consequência 172 mortes ocasionadas pelas fortes chuvas, 476 municípios afetados, cerca de 600 mil pessoas desalojadas, aproximadamente 40 mil ainda estão em abrigos, contabilizando mais de 2 milhões de pessoas afetadas, segundo boletim divulgado em 04 de junho de 2024 pela Defesa Civil do Estado. Por tais razões, no dia 7 de maio de 2024, foi promulgado o Decreto Legislativo nº 36 – de autoria do Poder Executivo – reconhecendo estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul até 31 de dezembro de 2024, com objetivo de acelerar o repasse de verbas e promover o enfrentamento da crise sem precedentes que afeta o Estado.

Imprescindível compreender que esses extremos climáticos – e suas consequências – não atingem a população de forma uniforme. O racismo ambiental, tema cada vez mais presente nas discussões acerca das mudanças climáticas, acaba por ser um fator potencializador dos riscos, especialmente em relação a populações periféricas. Neste sentido, a construção de políticas públicas no sentido de mitigar o sofrimento das populações afetadas, bem como preparar de fato as cidades para a ocorrência de extremos climáticos é tão necessária quanto urgente. Da mesma forma, tais políticas precisam ser amplamente discutidas para levar em consideração as especificidades de cada população. Sendo assim, considerando a importância da temática e a necessidade do enfrentamento nas mais diversas esferas, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento para realização de Seminário na cidade de Porto Alegre, RS.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2024.

Fernanda Melchionna - PSOL/RS
Deputada Federal

